

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

PROC. N.º 142/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO/RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ERNO NELCINDO HANAUER contra
OTTO LUDWIG

T. Palacios

Chefe da Secretaria

DRA. TEREZINHA DE F. PALACIOS

OBJETO: Diferenças salariais
R\$ 2.400,00
mbn

EM PAUTA PARA O DIA
14/03/78 às 14 h.
Em 14/02/78
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 142/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ERNO ALCINDO HALNAUER

(Reclamante)

agricultor, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res.: Linha Babilônia - Salvador do Sul portador da C. P. - N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

OTTO LUDWIG

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Linha Babilônia - Salvador do Sul

(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Trabalhou para o reclamado desde maio/77, tendo trabalhado durante quatro meses e meio, devendo receber o salário mensal de R\$800,00, mais habitação.

Durante toda a relação de emprego, só recebeu R\$1.200,00, razão - pela qual vem reclamar:

1.- DIFERENÇAS SALARIAIS R\$3.600,00 - 1.200,00 = R\$2.400,00

O reclamante fica ciente de que a audiência foi designada para o dia 14 de março/78, às 14 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento trará o arquivamento da presente.

Erno Alcindo Halnauer

ERNO ALCINDO HALNAUER-rte.

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

... U
... que, nesta data, foi
leita e expedida a devida a *notificação*
para a recda. por of. justiça.
Dou lá.

Montenegro, 14 de 02 de 19 78

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 142/78

SR. OTTO LUDWIG - Idinha Babilônia* - SALVADOR DO SUL

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ERNO NELCINDO HANAUER

Reclamado OTTO LUDWIG

Pela presente, fica V. S^ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia quatorze (14) do mês de março/78, às quatorze (14,00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia fiel da inicial.

Montenegro, 14 de fevereiro de 1978

Em 27.2.78

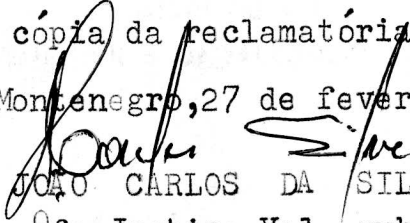
Otto João Ludwig f. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje, às 10 hrs, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a OTTO JOÃO LUDWIG, nome exato do Rcd, tendo o mesmo assinado a contrafé e recebido o original com cópia da reclamatória.

Montenegro, 27 de fevereiro de 1978.


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Ofc. Justiça Val. - substº



4
[assinatura]

PROCESSO N.º 142878

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ERNO NELCINDO HANAUER, reclamante, e OTTO LUDWIG, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado o pagamento de diferenças salariais. Presentes as partes, o reclamado representado, digo, acompanhado de sua procuradora, dr.ª Marília Müller. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante Cr\$ 1.200,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 112,40, cabendo Cr\$ 56,20 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
Erno Nelcindo Hanauer

[assinatura]
Otto Ludwig

[assinatura]
Dr.ª Marília Müller

[assinatura]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 142/78

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de MONTENEGRO, às 14,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ERNO NELCINDO HANAUER e o Reclamado OTTO LUDWIG (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) decisão proferida (hum mil e duzentos cruzeiros) relativa a acordo.


Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

.....
Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

.....
Erno Nelcindo Hanauer
Reclamante

.....
Otto João Ludwig
Reclamado

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 042704600-91	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE OTTO LUDWIG		03 DATA DE VENCIMENTO 14-03-78	001/0318-2 14-03-78 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)	07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 SIGLA DA U.F.
09 BAIRRO OU DISTRITO Itajaí	10 CEP 95.750	11 MUNICÍPIO (CIDADE) SALVADOR DO SUL		12
13 ANO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3	17 Nº DO PROCESSO 000 842/78
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CONTAS JUDICIAIS - A		18 REFERÊNCIAS	20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 56,20
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCS DE MONTENEGRO	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 142/78	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) ERNO FERREIRO MACHADO		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	28 TOTAL	29 VALOR - CRS 56,20
RECLAMADO(A) OTTO LUDWIG		30 AUTENTICAÇÃO 562044		
GUIA Nº 84/78	EXPEDIDA EM			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Montenegro RS				

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Cód. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de 03 de 19 78

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

MÁRIO MIRANDA DOS ANJOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



2050X

14 9 5 8 1 0

178